

ACEF/1112/16337 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Ciências Empresariais De Valença

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior De Ciências Empresariais De Valença

A.3. Ciclo de estudos:

Distribuição e Logística

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Marketing e Logística

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

34

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

26

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são as que constam da legislação em vigor.

Regime Geral: 12^o ano ou equivalente e prova de ingresso em [04] Economia ou [16] Matemática.

Preferência regional: 40% para candidatos residentes no distrito de Viana do Castelo, Braga e Porto.
Habilitações preferenciais: 20% para candidatos titulares de cursos do Ensino Secundário relacionados com a área: 331, 341, 343, 356, 384, 425, 433, 436, 439, 493, 496, 499, 540, 548, 549, 590, 602, 630, 637, 652, 831 e 832.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos passou de “distribuição e logística” para “Gestão da Distribuição e Logística”. Face ao conteúdo e objectivos do curso, esta nova designação parece adequada.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais. O curso está organizado em semestres, num total de seis, e apresenta os 180 ECTS legalmente estipulados para os 1.^o ciclos de estudo.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos está a Tempo Integral na Instituição, é detentor do grau de doutor na área do ciclo de estudos e apresenta investigação e experiência relevante na área científica do ciclo de estudos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudos não contempla estágio curricular.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos são apresentados e enquadram-se na missão da instituição. Parece claro que os mesmos são divulgados e conhecidos pelos diferentes intervenientes, nomeadamente docentes e estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Definição dos objectivos do ciclo de estudos, com ampla divulgação junto dos docentes e dos estudantes.

Enquadramento dos objectivos do curso na missão da instituição.

O Curso encontra-se acreditado pela Associação Portuguesa de Logística (APLOG) / European Logistics Association (ELA), sendo equivalente à preparação para os exames da certificação europeia em logística European Certification Board for Logistics (ECBL).

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma estrutura organizacional definida, estando os órgãos de gestão constituídos nos termos dos estatutos da instituição.

A organização interna envolve os diferentes órgãos, de acordo com as competências definidas estatutariamente, verificando-se uma plena interacção do coordenador do ciclo de estudos com esses órgãos, nomeadamente o conselho técnico-científico e o conselho pedagógico.

Os programas das unidades curriculares são da responsabilidade do docente, em coordenação com o director de curso e responsáveis pelas áreas científicas.

Verifica-se a participação efectiva dos estudantes através da sua representação nos órgãos da instituição, do contacto com o director de curso, bem como na avaliação efectuada semestralmente

aos docentes.

2.1.4. Pontos Fortes.

Realização de reuniões frequentes entre a coordenação do curso, os responsáveis pelas áreas científicas e docentes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Assegurar uma melhor coordenação dos conteúdos programáticos entre as diferentes Unidades Curriculares, de forma a evitar eventuais sobreposições de temáticas e a adequada sequência de conteúdos.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão desenvolvidos e formalizados na instituição mecanismos de garantia da qualidade.

São realizados inquéritos semestrais aos estudantes para avaliação da actividade docente ao nível das unidades curriculares.

As qualificações e as competências dos docentes são aferidas pela avaliação efectuada pelos estudantes. O regulamento de avaliação docente está em processo de auscultação e aprovação, de acordo com as regras legais aplicáveis.

Na visita, a CAE foi informada que já tinha sido aprovado o Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de procedimentos de garantia de qualidade.

O Sistema de Gestão de Garantia da Qualidade do IPVC está certificado, desde Janeiro de 2009, pela Norma Internacional ISO 9001.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Concretizar o processo de auscultação e aprovação do regulamento de avaliação docente.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações reúnem parcialmente as condições exigidas ao normal funcionamento do ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhorar as condições físicas das instalações. Este aspecto é já reconhecido pela instituição (ponto 9.5 deste relatório), onde apresenta a proposta de concluir em 18 meses o novo edifício da Escola.

Reforçar o acervo bibliográfico, em quantidade e qualidade.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição apresenta uma rede de parceiros nacionais e internacionais, em grande parte dinamizadas pelo Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional.

Existe uma forte relação com o tecido empresarial público e privado, efectuada através do estabelecimento de protocolos, bem como da relação privilegiada com entidades directamente ligadas ao ciclo de estudos, nomeadamente a Associação Portuguesa de Logística e a European Certification Board of Logistics.

3.2.6. Pontos Fortes.

Existência do Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional.

Relevância das parcerias estabelecidas, ao abrigo dos protocolos existentes, directamente ligadas à área do ciclo de estudos.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Necessidade de reforçar as parcerias internacionais ao nível da investigação orientada e/ou

desenvolvimento tecnológico.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentadas Fichas C de 24 docentes: 15 estão em TI (62,5%) e os restantes 9 a TP (37,5%). O total de docentes, considerando os valores em ETI, é de 18,9, dos quais 79,4% estão a TI e os restantes 20,6% a TP. Estes valores traduzem um bom comprometimento do corpo docente com a instituição.

Existem seis doutores a TI (31,1% dos docentes ETI), embora apenas dois (10,6%) com doutoramento na área do ciclo de estudos. Apenas um docente em TI detém o título de especialista (5,3%).

Dos docentes não doutorados, uma larga maioria está inscrito em programas de doutoramento há mais de um ano: 10,4 ETI (90,0%), num total de 11,55 ETI. A percentagem de docentes não doutorados com o grau de mestre "pré-Bolonha" é de 8,1%.

Está em curso o processo de aprovação do regulamento de avaliação docente.

A mobilidade nacional e internacional do corpo docente é reduzida.

A informação adicional facultada pela Instituição não altera, no essencial, a análise feita aos dados expressos no relatório.

4.1.10. Pontos Fortes.

A maioria do corpo docente está a tempo integral e há mais de três anos na Instituição.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Reforço do corpo docente na área principal do ciclo de estudos.

Reforço dos incentivos à mobilidade do corpo docente, em particular a de âmbito internacional.

Concretizar/concluir o processo de aprovação do regulamento de avaliação docente.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No Guião o pessoal não docente apresentado no relatório parece ser suficiente, evidenciando a instituição uma forte preocupação com a formação contínua.

Por se tratar de uma Instituição Pública, a avaliação do pessoal não docente é feita através do SIADAP.

Devido à centralização de grande parte dos serviços na sede da Instituição, em Viana do Castelo, o pessoal não docente permanente na Escola é muito reduzido.

4.2.6. Pontos Fortes.

Forte empenho e comprometimento da equipa no apoio ao ciclo de estudos.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar o pessoal não docente.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Dos estudantes que frequentam este ciclo de estudos, 48,3% são do sexo masculino e 51,7% do sexo feminino. Uma parte muito significativa dos estudantes tem idade superior a 24 anos (62,1%), sendo de destacar que apenas 1,7% têm idade inferior a 20 anos. A totalidade dos estudantes é oriunda da região Norte (100,0%)

De referir que a larga maioria dos pais dos estudantes é trabalhador (81,1%) e tem como nível de escolaridade o ensino básico (68,2%). Apenas 4,5% apresentam formação superior.

Nos últimos 3 anos foram oferecidas 26 vagas por edição do curso, sendo que o número de candidatos colocados é bastante inferior (17 em 2009/2010, 6 em 2010/2011 e apenas 3 em 2011/2012). Esta tendência de baixa acentua-se quando considerados os alunos colocados em 1.^a opção (10; 6 e 2 respectivamente).

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Implementar mecanismos de aumentar a atractividade do curso e conseqüente número de candidatos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes têm ensino presencial sendo complementado com uma plataforma de e-learning o que permite uma interacção permanente entre os docentes, estudantes e funcionários.

O acompanhamento do percurso académico dos estudantes é feito através do director de curso, em colaboração com os docentes do curso, e em estreita ligação com o Conselho Pedagógico da Escola. Semestralmente é realizado um Inquérito de Avaliação da Satisfação da Qualidade de Ensino aos estudantes. Os resultados são monitorizados pela direcção do curso e a informação resultante deste processo de auscultação é analisada no âmbito do Relatório Anual de Curso.

A mobilidade dos estudantes é fomentada através de acções desenvolvidas pelo Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional e o Gabinete de Estudos e Educação para o Desenvolvimento do IPVC. A célere definição do plano de equivalências e UC a creditar concorrem igualmente para o sucesso deste programa.

Unidade de Inserção Vida Activa presta vários apoios .

5.2.7. Pontos Fortes.

Utilização da plataforma de e-learning como complemento ao ensino presencial.

A preocupação da instituição no acolhimento dos estudantes, materializada nas actividades de integração que desenvolve.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos e competências a desenvolver pelo ciclo de estudos são apresentadas de forma clara. A estrutura curricular do curso está de acordo com os requisitos legais.

Contudo, verifica-se que não existem unidades curriculares optativas, as quais permitiriam ao estudante construir um percurso flexível na sua formação, aprofundando os conhecimentos em determinada(s) área(s) científica(s).

A integração dos estudantes na investigação orientada e actividade profissional (empresarial) é parcialmente assegurada em algumas unidades curriculares do ciclo de estudos, em particular no “Projeto Final de Logística Integrada”, onde se pretende que os alunos desenvolvam trabalho em parceria com empresas.

6.1.6. Pontos Fortes.

A preocupação para que as matérias leccionadas sejam aplicadas em contexto empresarial através da realização de trabalhos práticos, com particular ênfase na unidade curricular de “Projecto Final em Logística Integrada”, nos 5.º e 6.º semestres.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Ponderar a introdução de unidades curriculares optativas no plano de estudos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São definidos os objectivos para cada unidade curricular, bem como as metodologias de ensino e bibliografia.

A coordenação das unidades curriculares é assegurada pela direcção do curso, que reúne com os docentes com vista a coordenação dos conteúdos, objectivos e metodologias das diferentes unidades curriculares.

O Plano da unidade curricular é apresentado aos estudantes na primeira aula estando simultaneamente disponível na plataforma.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didácticas são adequadas, sendo de destacar as reuniões regulares do Director de Curso com os Docentes, nas quais podem ser revistas e ajustadas as metodologias inicialmente definidas.

Há um esforço de verificação dos tempos de estudo em relação aos ECTS através de diferentes mecanismos (v.g.: aplicação de questionários), mas não de forma concreta e efectiva. Não deixa de ser relevante que a UC de “Projecto Final em Logística Integrada” (5.º e 6.º semestres) apresente o equivalente a apenas 6 ECTS por semestre, quando, nesse mesmo período, há unidades curriculares para as quais é indicado um maior esforço/tempo total de trabalho. Ora, sendo esta uma UC que, como referido no relatório de auto-avaliação, pretende integrar os alunos em trabalhos de parceria com empresas, não se entende esta diferenciação de créditos atribuídos.

Não é demonstrado que as metodologias de ensino incentivam a participação dos estudantes em trabalhos de natureza científica.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Desenvolvimento de mecanismos concretos para a determinação do tempo médio de estudo e a

correspondência com os ECTS e carga horária semanal de contacto.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Perante os resultados da eficiência formativa apresentados, e no que se refere à relação "nº de alunos inscritos / nº de alunos que concluem o curso em n ou n +1 anos", verifica-se um sucesso académico bastante reduzido.

A monitorização das dificuldades dos alunos parece ser realizada de forma sistemática e apontam para maiores dificuldades nas unidades curriculares de "Análise Matemática" e de "Direito", com taxas de sucesso escolar abaixo dos 50,0%. Também na área científica de Contabilidade - "Princípios de Contabilidade" e "Contabilidade Analítica" se verificou uma taxa de sucesso inferior à média que é de 80,7%.

A taxa de empregabilidade é de 66%, justificada, em parte, pelo facto de parte dos estudantes serem já trabalhadores.

7.1.6. Pontos Fortes.

Empregabilidade/relação dos alunos com o meio empresarial em que, maioritariamente, já estão envolvidos.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Embora se reconheça positivamente os esforços desenvolvidos, recomenda-se a análise sistemática dos resultados, designadamente das eventuais causas de insucesso e definição de políticas concretas a implementar para a melhoria dos resultados.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no

desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição não dispõe de Unidades de Investigação acreditadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. No entanto, são indicadas Unidades de Investigação de outras IES, avaliadas positivamente pela FCT, que integram como investigadores efectivos quatro dos doutores ligados ao ciclo de estudos. São ainda indicados seis docentes não-doutorados como assistentes de investigação de unidades de investigação externas.

Existe alguma actividade de investigação orientada e/ou desenvolvimento tecnológico na área principal do curso, desenvolvida por docentes afectos ao ciclo de estudos.

No total dos 24 docentes indicados para o ciclo de estudos, apenas constam 6 publicações de cariz internacional.

Não é evidente qualquer monitorização das actividades científicas e tecnológicas.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a mencionar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Aumentar o número e nível de internacionalização das publicações dos docentes afectos ao ciclo de estudos, em particular dos docentes em tempo integral e da principal área científica do curso.

Criar incentivos que possibilitem aos docentes da ESCE agregar recursos e parcerias de investigação orientada com as demais unidades orgânicas do IPVC e outras instituições, dos quais a Instituição possa igualmente beneficiar.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentadas diversas actividades de ligação à comunidade externa, nomeadamente prestação de serviços, estudos, projectos, eventos e formação avançada, o que demonstra um importante

contributo para o desenvolvimento regional e local.

A informação prestada pela instituição sobre o ciclo de estudos, nomeadamente através do sítio da Internet e demais formas de divulgação, corresponde à realidade.

O índice de internacionalização do ciclo de estudos é baixo, representado 1,7% o total de estudantes do ciclo de estudos em programas internacionais, sendo bastante superior a percentagem de estudantes estrangeiros a frequentar o curso (10,3%). No que se ao à participação de docentes estrangeiros em regime de intercâmbio, esse valor reduz para 8,3%

7.3.6. Pontos Fortes.

A qualidade da informação disponibilizada sobre a Instituição e respectiva oferta formativa.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar o nível de internacionalização do ciclo de estudos, potenciando o intercâmbio e, na medida do possível, a mobilidade de estudantes e docentes.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a assinalar.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A instituição define como pontos fortes a elevada empregabilidade dos diplomados, tendo por base o carácter exclusivo da oferta formativa na Região Norte do país e a proximidade ao mundo empresarial, o que, segundo os próprios, resulta numa mais-valia da formação oferecida para as empresas da região.

No entanto, e em simultâneo, a instituição aponta como debilidade o baixo conhecimento/percepção por parte da procura (alunos e potenciais empregadores) do perfil oferecido por este curso e da “actividade logística e da sua importância no seio das organizações”. Também é referida a pouca notoriedade dos trabalhos realizados junto das empresas da região (restringidas à área geográfica de Valença) e, ainda, os limitados “mecanismos de comunicação e cooperação com as empresas e principais instituições da região”.

Para tentar ultrapassar estas dificuldades, sugerem uma melhor divulgação e explicitação junto do mercado dos objectivos e do perfil de saída do curso, bem como o estabelecimento de protocolos de cooperação de forma a estreitar as relações com a comunidade empresarial, regional e nacional.

Contudo, a alteração da percepção dos potenciais alunos e empregadores quanto ao perfil do curso pode vir a revelar-se tarefa difícil tendo em conta que a origem e destino de parte significativa dos alunos se localiza nas empresas da região.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não está prevista qualquer proposta de alteração à estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não está prevista qualquer proposta de alteração ao plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A instituição apresenta, como um dos pontos fortes, o Sistema de Gestão e Garantia de Qualidade (SGGQ) da Instituição, certificado pela ISO 9001, centrado “no processo ensino&aprendizagem” e “considerando todos os processos de suporte ao mesmo”, embora admitam, em simultâneo, e como debilidade, “o baixo reconhecimento do sistema interno de garantia da qualidade por parte dos estudantes e a sua participação no mesmo”, bem como a reduzida eficiência da “gestão documental e de sistemas de acompanhamento de indicadores de desempenho e de recolha de informação”. As próprias ferramentas de avaliação de desempenho do sistema interno de garantia da qualidade não estão, segundo a Instituição, “totalmente adaptados aos referenciais e critérios propostos pela A3ES”.

Assim, em consonância com as debilidades mencionadas, as medidas de melhoria propostas assentam no aumento da participação dos estudantes nos inquéritos à qualidade de ensino e a sua integração na auditoria interna e equipas de elaboração dos relatórios de curso (o que, em boa verdade já deveria acontecer), bem como a melhoria dos sistemas de informação e comunicação e a adaptação do sistema interno de garantia da qualidade aos princípios aos referenciais e critérios acima mencionados.

Neste sentido, embora se verifique a existência de alguns mecanismos de garantia da qualidade, sendo de reconhecer positivamente a certificação ISO do SGGQ, a CAE entende que a instituição tem ainda um importante trabalho a desenvolver neste domínio.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

As debilidades diagnosticadas respeitam a “instalações pouco adequadas” e às reduzidas “parcerias com atores económicos mais relevantes na região”.

As propostas que a Instituição apresenta vão no sentido de concluir a construção do novo edifício da Escola (ESCE-IPVC) e incrementar os protocolos com empresas de referência na região do Alto Minho.

A primeira medida está em curso e tem um tempo esperado de implementação de 18 meses. A segunda está já a ser implementada.

No entanto, estas propostas omitem as escassas parcerias internacionais, cujo fortalecimento a CAE entende que deve ser incentivado.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Como referido anteriormente (ponto 4.1.), a composição do pessoal cumpre, em parte, os requisitos impostos pela legislação em vigor.

Contudo, dos seis doutores a tempo integral, apenas dois têm doutoramento na área principal do ciclo de estudo. No entanto, a larga maioria dos docentes não-doutorados (55% do total docentes ETI) encontra-se inscrita em programas de doutoramento há mais de um ano, o que traduz uma boa dinâmica de investimento em formação avançada.

A Instituição reconhece que não aproveitou, até agora, a possibilidade de colmatar parcialmente a

falta de docentes doutorados com especialistas, conforme a legislação em vigor. Actualmente tem apenas um docente em tempo integral com o título de especialista.

A inexistência de regulamento de avaliação docente é outra debilidade a registar, embora, e segundo a Instituição, esteja em curso o processo auscultação e aprovação do referido regulamento.

A reduzida actividade de investigação é uma debilidade que a Instituição se propõe colmatar através do aumento do “ número de participação dos docentes em conferências de relevância internacional”, tarefa que se prevê de sucesso questionável se não forem criadas verdadeiras parcerias de investigação orientada e/ou desenvolvimento profissional de alto nível, bem como o estabelecimento de redes através da mobilidade nacional e internacional do corpo docente.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A instituição aponta, como debilidade, o facto de os estudantes serem maioritariamente trabalhadores-estudantes e terem pouca disponibilidade de tempo para desenvolver actividades extra-curriculares e/ou actividades curriculares que impliquem a realização de tarefas fora dos horários lectivos, para além da fraca participação destes no preenchimento dos inquéritos de avaliação à qualidade de ensino. Estes aspectos contribuem também para a baixa mobilidade de alunos.

Daqui parece resultar uma reduzida ligação entre os estudantes, o que, aliado a “uma formação académica com falta de conhecimentos básicos”, acentua as dificuldades “no que respeita à compreensão da importância do conhecimento académico no desenvolvimento das suas competências profissionais”.

Assim, entende a CAE que são positivas as medidas propostas pela instituição em melhorar os aspectos relacionados com o alargamento dos horários de atendimento ao período pós-laboral, proporcionar módulos de homogeneização de conhecimentos e sensibilizar os estudantes para uma maior participação nos processos inerentes à qualidade de ensino.

9.8. Processos:

A inexistência de unidades curriculares de opção e de um estágio curricular são debilidades que, juntamente com o número reduzido de estudantes deste ciclo de estudos, dificultam a criação de sinergias com outros cursos.

Estas debilidades tenderão a manter-se, uma vez que não está anunciada qualquer alteração curricular e não é de prever um significativo acréscimo de alunos a frequentarem o curso.

No que se refere ao processo de ensino/aprendizagem, em particular à dificuldade no acompanhamento continuado do processo de ensino dos estudantes, entende a CAE que as propostas de melhoria apresentadas pela instituição, nomeadamente as que se referem a este acompanhamento regular do processo de ensino, deveriam ser classificadas com prioridade alta e não de prioridade média, conforme consta no relatório de auto-avaliação.

No entanto, e como sugerido anteriormente neste relatório, entende esta CAE que as propostas de melhoria são consistentes com as lacunas apresentadas, tendo a Instituição omitido as lacunas no processo de revisão curricular do plano de estudos (unidades curriculares optativas) e nos mecanismos de incentivo à investigação.

9.9. Resultados:

A instituição identifica, como debilidades, o baixo número de licenciados e reduzido número de

alunos oriundos do exterior, bem como a inexistência de docentes estrangeiros. Contudo, nada é referido quanto aos resultados da investigação e respectiva ausência de centros próprios.

Com vista a colmatar as debilidades identificadas, a Instituição propõe-se apoiar a colocação de licenciados em empresas da região, estimular a participação de docentes estrangeiros no ciclo de estudos e divulgar a oferta formativa na Galiza, procurando aumentar a sua visibilidade. A primeira proposta encontra-se em curso. A segunda medida, para além de boas intenções, parece de difícil implementação, nomeadamente no actual contexto de restrições financeiras a que as IES estão sujeitas.

Assim, e embora a CAE entenda como relevante a instituição assumir estas debilidades, a primeira medida parece manifestamente insuficiente para ultrapassar a baixa procura do curso, enquanto as consequências da segunda irão, naturalmente, depender da evolução e qualificação do corpo docente, seja ele nacional ou estrangeiro, do qual deverá ser esperada uma participação mais activa em actividades de investigação.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Após leitura detalhada do relatório de auto-avaliação e visita à Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença (ESCE) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), são de destacar, positivamente, os seguintes pontos: os objectivos do ciclo de estudos são claros e enquadram-se na missão da Instituição; a boa reputação do ciclo de estudos, estando acreditado pela Associação Portuguesa de Logística/European Logistics Association, e dando equivalência à preparação para os exames da certificação europeia em logística através do European Certification Board for Logistics; bom reconhecimento por parte das entidades empregadoras e demais parceiros institucionais; a adaptabilidade do ciclo de estudos às necessidades de desenvolvimento de competências ligadas a um sector fundamental como é a distribuição e logística; a taxa de empregabilidade dos graduados; e a boa proximidade entre os estudantes, pessoal docente e não docente.

Contudo, e face às debilidades identificadas ao longo deste relatório e no qual diversas acções de melhoria foram apontadas, a CAE faz a recomendação de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, com as seguintes condições:

1. Condições a cumprir no prazo de 1 (um) ano:

- O pessoal docente cumpre em parte os requisitos legais. Assim, é necessário aumentar o número de docentes em tempo integral e o número de doutores e especialistas na área científica do curso. A Instituição tem actualmente um docente com o título de especialista ligado ao curso.
- Reforçar e actualizar o acervo da biblioteca.
- Implementar o regulamento de avaliação de desempenho docente;

2. Condições a cumprir no prazo de 3 (três) anos:

- Incentivar a investigação orientada e/ou desenvolvimento profissional de alto nível, bem como as publicações do pessoal docente;
- Promover mecanismos de mobilidade dos estudantes e docentes.